



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRACUATEUA/PA

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, eficiência e gestão de riscos nas contratações públicas, apresenta-se o Mapa de Gerenciamento de Riscos referente à futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

O presente documento tem por finalidade identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e a adequada execução do objeto.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
01	Pesquisa de preços inadequada ou incompatível com o mercado	Média	Alto	Alto
02	Superestimativa ou subestimativa dos quantitativos	Média	Alto	Alto
03	Participação de empresa sem capacidade técnica operacional	Média	Alto	Alto
04	Atraso na entrega dos materiais	Alta	Alto	Alto
05	Fornecimento de materiais de baixa qualidade	Média	Alto	Alto
06	Desabastecimento dos setores administrativos	Média	Alto	Alto
07	Descumprimento contratual pela empresa contratada	Média	Alto	Alto
08	Falhas na fiscalização e acompanhamento contratual	Média	Médio	Médio
09	Oscilação significativa de preços durante a vigência da ata	Média	Médio	Médio
10	Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Alto
11	Possibilidade de fracasso ou deserto do certame	Baixa	Médio	Médio

2. ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01 – PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA

Causa: Levantamento insuficiente ou utilização de preços incompatíveis com o mercado.

Consequências:

- Sobrepreço ou inexecutabilidade dos valores estimados;
- Prejuízo ao erário;
- Fracasso do procedimento licitatório.

Medidas Preventivas:

- Realizar pesquisa de preços conforme IN SEGES/ME nº 65/2021;
- Utilizar múltiplas fontes de pesquisa;
- Atualizar os preços próximos à publicação do edital.

Responsável: Setor de Compras/Pesquisa de Preços.

RISCO 02 – SUPER OU SUBESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

Causa: Falhas no levantamento das demandas das secretarias.

Consequências:

- Falta de materiais;
- Excesso de estoque;
- Desperdício de recursos públicos.

Medidas Preventivas:



- Utilizar histórico de consumo;
- Consolidar demandas dos órgãos participantes;
- Revisar quantitativos antes da publicação.

Responsável: Secretarias Requisitantes e Setor de Planejamento.

RISCO 03 – EMPRESA SEM CAPACIDADE TÉCNICA

Causa: Habilitação insuficiente ou documentação irregular.

Consequências:

- Inexecução contratual;
- Atrasos nas entregas;
- Comprometimento das atividades administrativas.

Medidas Preventivas:

- Exigir atestado de capacidade técnica;
- Conferir regularidade fiscal e trabalhista;
- Verificar qualificação econômico-financeira.

Responsável: Comissão de Contratação/Pregoeiro.

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS

Causa: Problemas logísticos ou operacionais da contratada.

Consequências:

- Paralisação de atividades administrativas;
- Desabastecimento dos setores municipais.

Medidas Preventivas:

- Estabelecer prazos claros no Termo de Referência;
- Aplicar penalidades em caso de atraso;
- Realizar acompanhamento contínuo das entregas.

Plano de Contingência:

- Solicitar fornecimento emergencial;
- Convocar fornecedor remanescente, se cabível.

Responsável: Fiscal do Contrato.

RISCO 05 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BAIXA QUALIDADE

Causa: Descumprimento das especificações técnicas.

Consequências:

- Prejuízo ao desempenho das atividades administrativas;
- Necessidade de substituição dos materiais.

Medidas Preventivas:

- Definir especificações técnicas claras;
- Realizar conferência no recebimento;
- Exigir substituição imediata dos itens inadequados.

Responsável: Fiscal do Contrato/Almoxarifado.

RISCO 06 – DESABASTECIMENTO DOS SETORES

Causa: Falha no planejamento ou atraso no fornecimento.

Consequências:

- Interrupção dos serviços administrativos;
- Comprometimento do atendimento ao público.

Medidas Preventivas:

- Controle periódico de estoque;
- Solicitação antecipada de materiais;
- Fornecimento parcelado via SRP.

Responsável: Almoxarifado e Secretarias Requisitantes.



RISCO 07 – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Causa: Não cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Consequências:

- Prejuízo à Administração;
- Necessidade de rescisão contratual.

Medidas Preventivas:

- Fiscalização permanente;
- Aplicação de sanções administrativas;
- Registro formal das ocorrências.

Plano de Contingência:

- Rescisão contratual;
- Convocação do próximo colocado.

Responsável: Gestor e Fiscal do Contrato.

RISCO 08 – FALHAS NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Causa: Ausência de acompanhamento adequado.

Consequências:

- Recebimento irregular de materiais;
- Falhas no controle contratual.

Medidas Preventivas:

- Designação formal de fiscal e gestor do contrato;
- Capacitação dos servidores responsáveis;
- Registro de ocorrências em relatórios.

Responsável: Administração Municipal.

RISCO 9 – OSCILAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

Causa: Variação econômica e inflação.

Consequências:

- Desequilíbrio econômico-financeiro;
- Pedido de reajuste ou desistência do fornecedor.

Medidas Preventivas:

- Pesquisa de preços atualizada;
- Previsão contratual de reajuste conforme legislação;
- Planejamento adequado das aquisições.

Responsável: Setor de Compras e Gestão Contratual.

RISCO 10 – ENTREGA EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES

Causa: Erro de separação ou tentativa de substituição inadequada.

Consequências:

- Recusa dos materiais;
- Retrabalho administrativo;
- Prejuízo operacional.

Medidas Preventivas:

- Conferência detalhada no recebimento;
- Exigência de conformidade com o Termo de Referência;
- Registro formal das inconsistências.

Responsável: Fiscal do Contrato e Almoxarifado.

RISCO 11 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Causa: Falta de interessados ou propostas inexequíveis.

Consequências:

- Atraso na contratação;
- Risco de desabastecimento.

Medidas Preventivas:

- Pesquisa de mercado adequada;



- Divulgação ampla do certame;
- Exigências compatíveis com o objeto.

Plano de Contingência:

- Revisão do edital;
- Realização de novo procedimento licitatório.

Responsável: Pregoeiro e Comissão de Contratação.

3. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O acompanhamento dos riscos será realizado durante todas as fases da contratação, desde o planejamento até a execução contratual, mediante atuação conjunta do setor requisitante, fiscalização contratual, setor de compras, comissão de contratação e gestão administrativa.


As medidas preventivas e corretivas deverão ser continuamente avaliadas, podendo o presente mapa ser atualizado sempre que identificadas novas situações que possam impactar a contratação e a execução do objeto.


4. CONCLUSÃO


O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Estudo Técnico Preliminar da contratação, visando identificar e mitigar possíveis riscos relacionados à futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente à Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais.


A adoção das medidas preventivas e de controle previstas contribuirá para maior segurança jurídica, eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e adequada aplicação dos recursos públicos municipais.

Tracuateua -Pa, 30 de abril de 2026


Secretaria Municipal de Administração
Jean de Jesus Carvalho do Rosario
Comissão de Planejamento licitatório
Matricula 2228076


CPF 031.120.782-49
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Duarte Pinheiro Neto
Departamento de Planejamento/SEMUST
Portaria 007/2024/SEMUST


Secretaria Municipal de Assistência Social
Francineia de Jesus Alves de Almeida
Coordenadora Administrativa
Portaria Municipal 001/SEMAS/2024


Secretaria Municipal de Educação
Marcelo Augusto do Rosario Costa
Matrícula: 222674-0
Coordenador pedagógico